

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J E N DE AMORIM EIRELI, referente à Locação de imóvel para instalação do almoxarifado, depósito destinado à merenda escolar, material escolar e ditático, demais compras e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITUPIRANGA - PA, 29 de Janeiro de 2021

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO